

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**EXTRATO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018**

PR OC AD M	NOME- OBJETO	CONTRATO	VALOR	PRAZO	MODALIDADE LICITAÇÃO
43-1	JOAB MOREIRA DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 11.286.094/0001 - 23, com endereço comercial Praça do Mercado, 36, Farmácia BAHIA/BOX 36-37, Centro - Poções - BA, CEP 45.260-000, objeto do presente Contrato fornecimento de medicamentos da Linha Farma em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.	CONTRATO Nº 374-1/2018 FMS	R\$ 17.750,00	11/12/2018 À 31/12/2018	PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.

31 de dezembro de 2018  
 João Pedro Ribeiro do Nascimento  
 Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

**QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 350/2017 FMS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LABO LABORATORIO OLIVEIRA LTDA - EPP.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa LABO LABORATORIO OLIVEIRA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 14.631.782/0001-71, com endereço comercial Av. Ascendino Melo, 217, Centro, Vitória Da Conquista, BA, CEP 45000-420, Bahia, representado neste ato pela Srª. Raquel Santana Ferraz de Oliveira, brasileira, casada, farmacêutica bioquímica, portadora do RG sob o nº 0319388225, CPF nº 568.096.975-00, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 350/2017 - FMS oriundo do Pregão Presencial nº 050/2017, nos seguintes termos:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 350/2017, vinculada a Pregão Presencial nº 050/2017 para a prestação de serviços na realização de exames computadorizados em atendimento as necessidades dos programas e unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

O contrato originário sob nº 350/2017 - FMS, com prazo para término em 31/12/2017, já aditivado com prazo para término em 31/12/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 02/01/2019 à 30/06/2019.

**III- CLÁUSULA TERCEIRA - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30700 - Secretaria Municipal de Saúde. 03.07.01 - Fundo Municipal de Saúde de Poções.
ATIVIDADE / PROJETO	2.038 - Manutenção da Secretaria de Saúde. 22.044 - Manutenção de Bloco MAC - Média e Alta Complexidade
ELEMENTO DE DESPESA	3390.39.00 - Outros Serv.Terceiros - P. Jurídica
FONTE	02 - Receitas e Transferências de Impostos 14 - Transferências de Recursos

**IV - CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA**

O presente termo aditivo se justifica devido a uma disponibilidade de saldo contratual, ensejando, desta feita, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do referido contrato, uma vez que, o prazo do contrato originário não foi suficiente para a conclusão do objeto em tela, considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o art. 57, inciso II, e parágrafo 4º e art. 65, II, b, §1º. Assim também, como para suprir as necessidades da referida Secretaria deste município, pelo fato que ainda há saldo do valor do Contrato, e que cumpriu-se o mesmo regularmente, motivando, dessa forma, o ADITIVO DE PRAZO, para a continuidade das atividades, evitando assim, prejuízos para a população. Segue anexo cópia do contrato.

**V - CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

**6- CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

6.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

6.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - Bahia, 26 de dezembro de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

Jorge Luis Santos Lemos  
 Secretário Municipal de Saúde

LABO LABORATORIO OLIVEIRA LTDA - EPP  
 CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_